



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1953 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 31 de outubro de 2022.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 332/2022 a Nº 334/2022

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato Nº 311001/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1953 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 31 de outubro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 332, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de novembro de 2022 à 30 de novembro de 2022:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Francisca Lucineide Jacinto	750.539.774-53	Téc. de Enfermagem
Francisco Cláudio Soares Pereira	943.150.944-04	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 333, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SIDNEY MARCELINO DE PAIVA**, portador do CPF: 761.495.954-04, ocupante do cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 334, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre designação dos membros para constituírem a Comissão de Processo Disciplinar e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 161, § 1º da Lei Complementar nº 001/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 001/2014, **MARCOS ANTONIO DE PAIVA BESSA**, Professor graduado em Geografia, matrícula nº 120951-5, **EVANEIDE MAIA FILGUEIRA**, Agente de Saúde com Ensino Médio completo, matrícula nº 070247-1 e **ALZIRA ROCHA DO CARMO**, Supervisora, graduada em Letras, matrícula nº 110019-0 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deste Município a fim de analisar em sede recurso, a aplicação da penalidade imposta no Processo Administrativo Disciplinar ao Sr. Jeffson Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 311001/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: K D FREITAS DIAS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, durante o exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 70.650,00 (setenta mil e seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária Exercício 2022, através da Unidade Orçamentária, 8002 - Fundo Municipal de Saúde; Ação 8002.10.301.4000.2.68 – Incentivo para Ações Estratégicas, Classificação Econômica Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

VIGÊNCIA: 31 de outubro a 31 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

KARLA DAIANE FREITAS DIAS – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado